



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SILVÂNIA
1.774 - 1.974 - BICENTENÁRIO

LEI Nº 630, de 01 de setembro de 1975.

Dispõe sobre transferência de recursos
para a ACAE-GO e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, ESTADO
DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO E PROMULGO A SIGUIENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir
para a ACAE-GO a importância de R\$. 13.000,00 (treze mil cruzeiros);

Art. 2º - A transferência de recursos de que trata o Ar-
tigo anterior, é para manutenção do escritório do referido órgão
para dar assistência técnica a agricultura e pecuária em nosso Muni-
cípio.

Art. 3º - A despesa oriunda da referida transferência
correrá por conta da seguinte dotação:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - 03 PERCENTAGEM

07.08 - Extensão Rural

3.2.0.0 - Transferência Correntes

3.2.7.0 - Diversas Transferências R\$. 13.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVÂNIA, aos 01 dias
do mês de setembro de 1975.


José Denisson de Sousa

- Prefeito Municipal. -